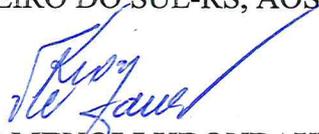
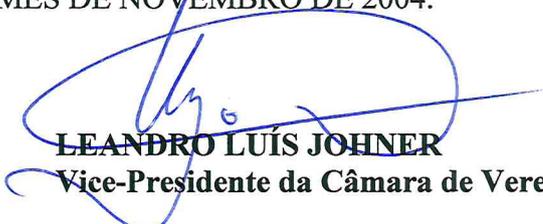


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**CRUZEIRO DO SUL**

**ATA Nº 020/2004**

Aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2004 (dois mil e quatro), às 18:30 Horas (dezoito horas e trinta minutos), na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul, RS, com a presença de 09 (nove) Vereadores, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo. O Presidente em exercício **LEANDRO LUÍS JOHNER** iniciou a sessão deixando sua mensagem e invocando o nome de Deus. Como os Vereadores em sessão, com antecedência receberam a **Ata Nº019/2004**, com conseqüente leitura e análise da mesma: a ata nº019/2004 foi **aprovada por unanimidade**. **EXPEDIENTE:** Foram lidas correspondências recebidas no período de 07 à 20 de outubro de 2004, merecendo destaque: Of. nº1450/04-DT-GAB da Secretaria Estadual da Justiça e da Segurança que responde o ofício nº095/2004 do Legislativo de Cruzeiro do Sul. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei Nº007/2004 do Legislativo **QUE DENOMINA BEM PÚBLICO, aprovado por unanimidade**. Projeto de Lei Nº008/2004 do Legislativo **QUE DENOMINA BEM PÚBLICO, aprovado por unanimidade**. Projeto de Lei Nº415-04/2004 do Executivo **QUE ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL PARA O EXERCÍCIO DE 2005, retido para estudos**. Projeto de Lei Nº416-04/2004 do Executivo **QUE AUTORIZA EFETUAR CONCESSÃO COMUM DE USO DE ÁREA DE TERRENOS PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESA, aprovado por unanimidade**. Moção 004/2004 de autoria do Vereador Leandro Johner **QUE MANIFESTA REPÚDIO À OBRIGATORIEDADE DE INSPEÇÃO VEICULAR ANUAL, aprovada por unanimidade**. Pedido de Licença 003/2004, por motivo particular, feito pelo Vereador **JOSÉ FLÁVIO WILGEN** para o período de 30 dias, **aprovado por unanimidade**. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS E USO DA TRIBUNA:** O vereador **JOSÉ FLÁVIO WILGEN** deu início ao seu pronunciamento destacando um pedido já feito em duas oportunidades para a Prefeitura Municipal. Trata-se da recuperação de um pontilhão danificado pelas últimas enxurradas, localizado em Linha Sampaio. Comentou que esta foi uma solicitação da comunidade, trazida por representantes da Sociedade Progresso. Afirmou que o problema deve ser resolvido urgentemente pela Administração, já que a estrada é municipal e está gerando riscos de acidentes. Segundo o Edil, o problema é tão grave que se algum motorista desconhecer o local e passar em velocidade média de 40 Km/hora, poderá perder a vida. Pediu para o Executivo não se omitir na solução urgente deste problema e disse que a comunidade local está disposta a comprar material e executar as obras em caso de demora. Lamentou que já passam três semanas desde que a Administração tomou conhecimento do caso e até então nada foi feito. O Vereador disse que verificou pessoalmente a gravidade do problema, o qual causa perigo também para pedestres e ciclistas. Refletiu que a morosidade da atual Administração pode ser tanto pela baixa votação nas últimas eleições quanto pelo total desinteresse pela localidade de Sampaio. Comentou que lá é o início do Município e o problema é de fácil solução. Que a falta de sinalização agrava ainda mais a situação de perigo. Opinou que os moradores devem protestar plantando pés de bananeiras no local, para chamar atenção, assim como já foi feito em outras estradas com problemas. Finalizou dizendo que não se trata de demagogia e que sua intenção não é difamar a Administração, mas sim obter a solução imediata para o problema supra mencionado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente **Leandro Luís Johner** encerrou a sessão convidando a todos para a próxima a realizar-se no dia 24 de novembro de 2004, quarta-feira, no horário das 18:30 horas (dezoito horas e trinta minutos) e convidou também a todos para que permaneçam na Câmara após a presente sessão para acompanharem o ato solene de sanção e promulgação das leis que denominam bens públicos, a ser feito pelo Sr. Prefeito Sílton Erico Weiland. SALA DE SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL-RS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2004.

  
**VICENTE MENOLI KRONBAUER**  
Primeiro Secretário

  
**LEANDRO LUÍS JOHNER**  
Vice-Presidente da Câmara de Vereadores